



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10517, DE 19 DE JANEIRO DE 2005

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Dr. Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Excelentíssimo Sr. Dr. **Geraldo Alckmin**, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo que, nesta data, nos honra com sua visita a esta Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL